



PORTARIA 127/2016

PORTARIA Nº 73/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria nº 39/2018-CGJ/AM;

II – INSTITUIR Comissão Permanente de Correlção Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR (sem ônus)**, coadjuvado pelo magistrado Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE (sem ônus)**, auxiliados pelos servidores: **RAQUEL SANTOS DE AGUIAR (sem ônus)**, **ANA CLARA DA SILVA SOUZA (sem ônus)**, **MARIA ANTONIETA VILAÇA DOS SANTOS (com ônus)**, **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO (com ônus)**, **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA (com ônus)**, **GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL (com ônus)**, **LUCIANO LUCENA DE MEDEIROS (com ônus)**.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 11 de julho de 2018.


Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça